

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

CNPJ(MF) nº 10.583.920/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL				Demonstração de Resultado do Período		
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017				para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.		
	Notas	2018	2017		2018	2017
Ativo				Passivo		
Circulante				Circulante		
Caixa e Equivalente de Caixa	4a	13.205.652,08	18.572.188,41	Fornecedores	6	6.330.955,34
Convênios, Repasses e Contratos A Receber	4c	77.279.044,32	49.856.164,30	Obrigações Sociais E Fiscais	6	38.538.771,67
Adiantamento A Funcionários E Fornecedores		1.037.318,75	838.779,37	Empréstimo E Financiamento	6	11.657.845,51
Estoques	4d	2.869.385,87	2.772.893,19	Parcelamentos A Curto Prazo	6	422.308,34
Outros Recuperar		9.066.717,59	5.339.942,37	Subvenções A Realizar	6	3.709.315,76
Impostos A Recuperar		328.478,34	332.061,03	Outras Obrigações À Pagar	6	712.063,55
Despesas A Apropriar		28.220,30	49.037,93	Receitas Diferidas - Cp		-
		103.814.817,25	77.761.066,60			61.371.260,17
Não Circulante				Não Circulante		
Realizável A Longo Prazo		3.963,84	1.434,66	Empréstimos e Parcelamentos	7	4.598.865,40
Imobilizado - Sem Restrição	5	15.955.084,17	16.135.267,05	Receitas Diferidas - Lp	7	3.794.598,63
Imobilizado - Com Restrição	5	3.689.100,17	1.844.032,25			8.393.464,03
Bens Em Construção	5	1.148.903,06	617.451,20	Patrimônio Social	8	2.573.336,74
(-) Depreciações Acumuladas - Sem Restrição	5	(3.160.005,80)	(5.576.773,40)	Ajuste de Avaliação Patrimonial		13.177.291,62
(-) Depreciações Acumuladas - Com Restrição	5	(748.199,84)	(415.302,84)	Superávit/Deficit Exercícios Anteriores		22.771.279,94
		16.888.845,60	12.606.108,92	Resultado do Exercício	9	11.248.192,01
		120.703.662,85	90.367.175,52	Ajuste de Exercícios Anteriores	10	1.168.838,34
						50.938.938,65
Total Ativo		120.703.662,85	90.367.175,52	Total Passivo e Patrimônio Líquido		120.703.662,85
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

Demonstrações Das Mutações Do Patrimônio Líquido - DM PL					
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017					
	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação Patrimonial	Ajuste de Exercícios Anteriores	Superávit/ Déficit Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo Em 31 De Dezembro De 2016	2.573.336,74	10.985.942,09	3.283.147,29	9.657.623,07	26.500.049,19
Incorporação do Ajuste	-	-	(3.283.147,29)	3.283.147,29	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	1.256.450,24	-	1.256.450,24
Superávit do Período apurado no exercício 2017	-	-	-	9.830.509,58	9.830.509,58
Saldo Em 31 De Dezembro De 2017	2.573.336,74	10.985.942,09	1.256.450,24	22.771.279,94	37.587.009,01
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(87.611,90)	-	(87.611,90)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	2.191.349,53	-	-	2.191.349,53
Superávit do Período apurado no exercício 2018	-	-	-	11.248.192,01	11.248.192,01
Saldo Em 31 De Dezembro De 2018	2.573.336,74	13.177.291,62	1.168.838,34	34.019.471,95	50.938.938,65
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.					

Demonstração Do Fluxo De Caixa - DFC - Nota 16			
Método Indireto Exercícios Findos Em 31 De Dezembro De 2018 e 2017			
	2018	2017	
1- ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit Do Período	11.248.192,01	9.830.509,58	
(+) Depreciação Do Período	368.119,04	682.133,56	
Ajustes de Exercício Anterior	(87.611,90)	1.256.450,24	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.191.349,53	-	
Resultado do Exercício Ajustado (Acréscimo) / Decréscimo do AC + ANC	13.720.048,68	11.769.093,38	
Contas a Receber	(27.422.880,02)	(23.275.290,19)	
Adiantamentos	(198.539,38)	(310.067,33)	
Despesas a Apropriar	20.817,63	(10.544,38)	
Outros a recuperar	(3.726.775,22)	(875.646,38)	
Impostos a Recuperar	3.582,69	(73.983,58)	
Estoques	(96.492,68)	(1.431.251,03)	
Depósitos E Bloqueios Judiciais	(2.529,18)	7.112,72	
Total de Decréscimos do AC + ANC	(31.422.816,16)	(25.969.670,17)	
Acréscimo / (Décrécimo) do PC + PNC			
Fornecedores	2.259.472,32	1.149.774,13	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.849.525,96	7.958.597,58	
Recursos de Convênio	2.965.945,06	1.448.208,09	
Outras Obrigações À Pagar	369.025,73	14.944,25	
Outras Obrigações À Pagar LP	600.000,04	-	
Total de Acréscimos do PC + PNC	13.043.969,11	10.571.524,05	
Total Das Atividades Operacionais	(4.658.798,37)	(3.629.052,74)	
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Bens para o Imobilizado	(4.648.326,54)	(307.547,22)	
Aquisição de Bens para o Intangível	-	-	
Total Das Atividades De Investimentos	(4.648.326,54)	(307.547,22)	
3- Das Atividades De Financiamentos			
Recebimentos de Empréstimos	23.560.649,48	10.778.086,47	
Pagamentos de Empréstimos	(19.372.540,07)	(11.032.279,29)	
Parcelamento de Débitos Tributários	991.549,04	1.283.551,12	
Pagamentos de Parcelamentos	(1.239.069,87)	(920.550,47)	
Total Das Atividades De Financiamentos	3.940.588,58	108.807,83	
(1+2+3) Variação De Caixa E Equivalentes De Caixa	(5.366.536,33)	(3.827.792,13)	
Caixa E Equivalentes De Caixa No Início Do Período	18.572.188,41	22.399.980,54	
Variação Ocorrida No Período	(5.366.536,33)	(3.827.792,13)	
Caixa E Equivalentes De Caixa No Final Do Período	13.205.652,08	18.572.188,41	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADM INISTRAÇÃO ÀS DEM ONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
Para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017			
NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL - O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO é uma associação civil de direito privado, com finalidade filantrópica, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de SAÚDE conforme o artigo 3º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 85.752 de 24/02/1981, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 25/02/1981, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei Estadual nº 7.009, publicada no DOE em 04/12/1975, Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob o certificado nº 219.750/69, em 29/05/1965, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, no Ministério da Saúde, deferido mediante Portaria nº 250, de 27/02/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13/03/2018, com validade pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2020 e qualificada pelo Governo do Estado de Pernambuco com Organização Social - OS pelo Decreto nº 35.130 de 10 de junho de 2010, nos termos da Lei Estadual nº 11.743 de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 12.973 de 27 de dezembro de 2005, e peça Lei nº 15.210/2013 de 19 de dezembro de 2013, sendo requalificada através do Decreto nº 46.507 de 17 de setembro de 2018. Tem como objetivos e finalidade estatutária, conforme artigos 3º e 4º de seu Estatuto Social, "Prestar assistência à saúde, com destacada qualidade, a quantos buscarem seus serviços; . Dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social, enfatizando a assistência materno-infantil e Hospital Geral; .Prestar serviço gratuito, conforme estabelecido na legislação pertinente; .Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde; .Proporcionar educação e orientação sanitária a comunidade, meios para pesquisa e investigação científica e reabilitação do paciente, dentro das possibilidades; .Desenvolver atividades educacionais na área religiosa e da saúde. NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEM ONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos e especialmente a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. NOTA 03: FORM ALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) - A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis,			

NOTA 05: ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) - Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.				
	2017	Débito	Crédito	2018
Imobilizado - Sem Restrição	16.135.267,05	2.306.575,11	2.486.757,99	5.955.084,17
Terrenos	7.426.800,00	-	-	7.426.800,00
Edificações	5.509.779,85	-	-	5.509.779,85
Máquinas E Equipamentos	1.331.912,60	1.132.307,70	831.350,30	1.632.870,00
Móveis E Utensílios	475.291,08	487.768,96	359.998,04	603.062,00
Computadores E Periféricos	266.469,92	141.147,75	288.057,67	119.560,00
Veículos	771.491,92	545.350,70	827.893,62	488.949,00
Instalações	174.063,32	-	-	174.063,32
Equipamentos - Conv 015/2008	92.964,66	-	92.964,66	-
Equip. Infor. Hp - Arrendamento mercantil	72.600,00	-	72.600,00	-
Outras Imobilizações	13.893,70	-	13.893,70	-
(-) Depreciações Acumuladas - Sem Restrição	-5.576.773,40	2.416.767,60	-	- 3.160.005,80
Depreciação. De Edificações	-3.032.692,13	-	-	- 3.032.692,13
Depreciação. De Máq. E Equipamentos	- 831.350,30	831.350,30	-	-
Depreciação. Móveis E Utensílios	- 359.998,04	359.998,04	-	-
Depreciação. De Computadores	- 288.057,67	288.057,67	-	-
Depreciação. De Veículos	- 827.893,62	827.893,62	-	-
Depreciação. De Instalações	- 127.313,67	-	-	- 127.313,67
Deprec. Equipamentos - Conv 015/2008	- 61.052,63	61.052,63	-	-
Deprec. Equip. Infor Hp - Arrend. mercantil	- 39.506,99	39.506,99	-	-
Deprec. De Outras Imobilizações	- 8.908,35	8.908,35	-	-
Total Imobilizado - Sem Restrição	10.558.493,65	-	-	12.795.078,37
Imobilizado - Com Restrição	1.844.032,25	2.720.557,92	875.490,00	3.689.100,17
Equipamento E M at-Conv Nº 757.796/11	291.189,32	-	20.850,00	270.339,32
Móveis E Utensílios-Conv Nº 757.796/11	-	20.850,00	-	20.850,00
Edifício Maternidade-Conv Nº 773.908/2012	137.663,75	-	-	137.663,75
Equipamento E M at - Conv Nº 774.234/12	388.412,04	-	28.080,00	360.332,04
Móveis E Utensílios - Conv Nº 774.234/12	-	28.080,00	-	28.080,00
Edif. Maternidade - Conv Nº 782.286/2012	283.585,79	-	-	283.585,79
Maq E Equip. - Conv Nº 804.508/2014	152.949,00	-	840,00	152.109,00
Móveis E Utensílios Conv Nº 804.508/2014	-	840,00	-	840,00
Maq E Equipamentos - Conv Nº 807.846/2014	217.499,00	-	-	217.499,00
Maq E Equipamentos - Conv Nº 814.446/2014	288.033,35	-	26.690,00	261.343,35
Móveis E Utensílios Conv. Nº 814.446/2014	-	26.690,00	-	26.690,00
Maq E Equip. - Conv Nº 815.712/2014	84.700,00	-	-	84.700,00
Móveis E Utensílios - Conv Nº 834.004/2016	-	130.750,00	-	130.750,00
Móveis E Utensílios - Conv Nº 834.006/2016	-	189.204,00	142.500,00	46.704,00
Máquinas E Equip. Conv. Nº 834.006/2016	-	142.500,00	-	142.500,00
Maq. E Equip. - Conv Nº 834.008/2016	-	171.390,00	-	171.390,00
Móveis E Utensílios - Conv Nº 834.011/2016	-	102.162,00	33.040,00	69.122,00
Máquinas E Equip. Conv. Nº 834.011/2016	-	33.040,00	-	33.040,00
Móveis E Utensílios - Conv Nº 834.014/2016	-	657.717,98	545.040,00	112.677,98
Máquinas E Equip. Conv. Nº 834.014/2016	-	545.040,00	-	545.040,00
Móveis E Utensílios - Conv Nº 834.016/2016	-	78.207,00	58.610,00	19.597,00
Máquinas E Equip. Conv. Nº 834.016/2016	-	58.610,00	-	58.610,00
Móveis E Utensílios - Conv Nº 836.537/2016	-	46.800,00	-	46.800,00
Móveis E Utensílios - Conv Nº 836.538/2016	-	24.490,96	-	24.490,96
Móveis E Utensílios - Conv Nº 836.729/2016	-	20.198,98	-	20.198,98
Máquinas E Equip. Conv. Nº 836.941/2016	-	2.740,00	2.650,00	20.090,00
Comp. E Periféricos Conv. Nº 836.941/2016	-	2.650,00	-	2.650,00
Maq E Equip. - Conv Nº 838.073/2016	-	227.000,00	-	227.000,00
Maq E Equip. - Conv Nº 841.808/2016	-	98.140,00	17.190,00	80.950,00
Móveis E Utensílios Conv. Nº 841.808/2016	-	17.190,00	-	17.190,00
Termo De Formto Nº 053/2017	-	76.267,00	-	76.267,00
(-) Depreciações Acumuladas - Com Restrição	- 415.302,84	35.222,04	368.119,04	- 748.199,84
Depr. Maq. E Equip. - Conv Nº 757.796/11	- 128.132,42	7.463,10	-	- 120.669,32
Depr. Edif. Maternidade-Conv. 773.908/2012	- 10.122,98	-	-	- 10.122,98
Depr. Móveis E Utensílios-Conv 774.234/12	- 156.279,95	-	192.052,09	- 348.332,04
Depr. Edif. Maternidade-Conv. 782.286/2012	- 20.853,23	-	-	- 20.853,23
Depr. Máq. E Equip. - Conv.804.508/2014	- 28.117,53	18.128,53	-	- 9.989,00
Depr. Máq. E Equip. - Conv Nº 807.446/2014	- 26.199,45	-	62.139,55	- 88.339,00
Depr. Máq. E Equip. - Conv Nº 814.446/2014	- 33.576,87	-	38.076,48	- 71.653,35
Depr. Máq. E Equip. - Conv Nº 815.712/2014	- 12.020,41	9.630,41	-	- 2.390,00
Depr. Móveis E Utensílios-Conv 834.006/2016	-	-	12.404,00	- 12.404,00
Depr. Móveis E Utens				

<p>Continuação</p> <p>NOTA 06: OBRIGAÇÕES. À CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) - Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais. NOTA 07: PASSIVO NÃO CIRCULANTE - Este grupo está composto por empréstimos e parcelamentos de débitos, valores cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente. NOTA 08: PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período. NOTA 09: DO RESULTADO DO PERÍODO - O superávit do período de 2018 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros. O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido. NOTA 10: AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIORES - Conforme resolução do CFC 1179, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade. NOTA 11: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. NOTA 12: ATENDIMENTO AO SUS - Em atendimento à legislação vigente Lei sob nº 12.101/09 e alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.242/14 a entidade apurou o percentual de atendimento SJS de 100%. O percentual foi obtido utilizando a Metodologia de Cálculo do Somatório de Serviços assim prestados na aérea de Saúde e de verificação do percentual de Serviços Prestados ao SJS. NOTA 13: FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE - O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil. NOTA 14: CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE - O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º, do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: . A Instituição é regida pela Constituição Federal; . A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; . Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); . Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.</p>	<p>NOTA 15: REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. OPERACIONAIS E CONTÁBEIS - Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; . Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; . Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Eabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. NOTA 16: DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto. NOTA 17: CUSTO X SERVIÇOS PRESTADOS - Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002 item 27 letra "n", demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados ao SUS, compreendendo as receitas e os custos dos serviços:</p> <table border="1" data-bbox="766 697 1333 845"> <thead> <tr> <th colspan="2">Apuração Financeira SUS</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Exercício 2018</th> </tr> <tr> <th>SUS</th> <th>Valor em Reais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Total de Receitas</td> <td>273.740.855,86</td> </tr> <tr> <td>Total de Custos</td> <td>(254.580.345,79)</td> </tr> <tr> <td>Resultado</td> <td>19.160.510,07</td> </tr> <tr> <td>Percentual (%)</td> <td>7,00%</td> </tr> </tbody> </table>	Apuração Financeira SUS		Exercício 2018		SUS	Valor em Reais	Total de Receitas	273.740.855,86	Total de Custos	(254.580.345,79)	Resultado	19.160.510,07	Percentual (%)	7,00%	<p>NOTA 18: Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07). São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC que aprovou a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002. NOTA 19: CONTRATO DE GESTÃO - De acordo aos contratos de gestão de saúde firmados junto a SES-PE, que irá nos gerar um contas a receber para o exercício seguinte devido a déficit, adquirido ao longo dos contratos decorrente a readequação das despesas e receitas de acordo com a necessidade da unidade, nos seguintes valores.</p> <table border="1" data-bbox="1375 430 1900 638"> <thead> <tr> <th>Contrato de Gestão a Saúde</th> <th>Valor Financeiro (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Unidade de Pronto Atendimento - UPA Ibura</td> <td>1.210.948,71</td> </tr> <tr> <td>Unidade de Pronto Atendimento - UPA Curado</td> <td>1.408.372,22</td> </tr> <tr> <td>Hospital João Murilo Oliveira - HJMO</td> <td>2.862.848,85</td> </tr> <tr> <td>UPA Timbaúba</td> <td>414.323,52</td> </tr> <tr> <td>Unid. De PE de At. Especializado - UPAE Afogados</td> <td>499.041,00</td> </tr> <tr> <td>Unid. De PE de At. Especializado - UPAE Serra Talhada</td> <td>828.400,00</td> </tr> <tr> <td>Hospital Mestre Vitalino</td> <td>7.727.273,31</td> </tr> <tr> <td>Hospital Regional de Arcoverde</td> <td>2.063.246,76</td> </tr> <tr> <td>Hospital Regional Emília Câmara</td> <td>1.961.794,99</td> </tr> </tbody> </table> <p>NOTA 20: FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis foram concluídas, auditadas e autorizadas para publicação pela Administração desta importante entidade em 30 de abril de 2018.</p> <p>Olinda - PE, 31 de dezembro de 2018.</p> <p>VÂNIA MARIA MARQUES BRANCO JUAN VICTOR IZIDIO PEDROSO Diretora Presidente CPF: 101.501.184-57 CPF: 391.060.917-68 CRC: PE-029020/O-1</p>	Contrato de Gestão a Saúde	Valor Financeiro (R\$)	Unidade de Pronto Atendimento - UPA Ibura	1.210.948,71	Unidade de Pronto Atendimento - UPA Curado	1.408.372,22	Hospital João Murilo Oliveira - HJMO	2.862.848,85	UPA Timbaúba	414.323,52	Unid. De PE de At. Especializado - UPAE Afogados	499.041,00	Unid. De PE de At. Especializado - UPAE Serra Talhada	828.400,00	Hospital Mestre Vitalino	7.727.273,31	Hospital Regional de Arcoverde	2.063.246,76	Hospital Regional Emília Câmara	1.961.794,99
Apuração Financeira SUS																																				
Exercício 2018																																				
SUS	Valor em Reais																																			
Total de Receitas	273.740.855,86																																			
Total de Custos	(254.580.345,79)																																			
Resultado	19.160.510,07																																			
Percentual (%)	7,00%																																			
Contrato de Gestão a Saúde	Valor Financeiro (R\$)																																			
Unidade de Pronto Atendimento - UPA Ibura	1.210.948,71																																			
Unidade de Pronto Atendimento - UPA Curado	1.408.372,22																																			
Hospital João Murilo Oliveira - HJMO	2.862.848,85																																			
UPA Timbaúba	414.323,52																																			
Unid. De PE de At. Especializado - UPAE Afogados	499.041,00																																			
Unid. De PE de At. Especializado - UPAE Serra Talhada	828.400,00																																			
Hospital Mestre Vitalino	7.727.273,31																																			
Hospital Regional de Arcoverde	2.063.246,76																																			
Hospital Regional Emília Câmara	1.961.794,99																																			

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6DP00004
CONTRATANTE: HOSPITAL MATERNIDADE JOAQUINA QUEIROZ - CNPJ nº 08.021.123/0001-10. CONTRATADO: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 18.258.209/0001-15, com sede a Rua Alberto Laureano Henrichav, 50 - Frente - Passa Vinte - CEP 88.132-230 - Palhoça/SC. VIGENCIA 16/09/2020 a 15/03/2020, Alexandria/RN. Valor total: R\$ 48.730,16 (quarenta e oito mil setecentos e trinta reais e dezesseis centavos).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, NOVO E SEM USO, O QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO HOSPITAL MATERNIDADE JOAQUINA QUEIROZ, LOCALIZADO À RUA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, 130 - BAIRRO DA ESTAÇÃO - CEP 59965-000 - ALEXANDRIA/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRIO MAXIMO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 07.986.555/0001-01, com sede a Av. Senador Dinarte Mariz, 732 - Prédio - São Benedito - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ - 12.250,00(doze mil duzentos e cinquenta reais).

ALUISIO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Presidente do HMJQ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (BISTURI ELETRICO. BISTURI ELETRÔNICO MULTIFUNCIONAL PARA TODOS OS PROCEDIMENTOS DE CENTRO CIRÚRGICO, INCLUSIVE DE ALTA COMPLEXIDADE, SEM RESTRIÇÕES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE JOAQUINA QUEIROZ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 18.258.209/0001-15, com sede a Rua Alberto Laureano Henrichav, 50 - Frente - Passa Vinte - CEP 88.132-230 - Palhoça/SC. Item(s): 1. Valor: R\$ 48.730,16(quarenta e oito mil setecentos).

ALUISIO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Presidente do HMJQ.

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Administrador Provisório da Associação Centro de Excelência em Políticas Públicas, CNPJ 10.546.005/0001-78, convoca todos os seus associados e toda e qualquer outra pessoa que dela queira fazer parte, a comparecerem à Assembléia Geral que se realizará no dia 05 de outubro de 2020 às 09:00hs em primeira convocação e às 09:30hs em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Visconde de Pirajá, 577, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.410-003, a fim de deliberarem e discutirem a seguinte ordem do dia: 1) Admissão de novos associados efetivos; 2) Eleição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3) Mudança de endereço da sede social; 4) Exclusão de associados.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020.
CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR

CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Centro Superior de Tecnologia TecBrasil/02.271.913/0001-78
Mantida: Faculdade de Tecnologia FTEC - FTEC Novo Hamburgo
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 14 (quatorze) diplomas no período de 02/09/2020 a 08/09/2020, nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: Livro AD-69 - Folha 77 - registros nº 305 a 306; Livro AD-69 - Folha 77-v - registros nº 307 a 308; Livro AD-69 - Folha 78 - registros nº 309 a 310; Livro AD-69 - Folha 78-v - registro nº 311 a 312; Livro AD-69 - Folha 79 - registros nº 313 a 314; Livro AD-69 - Folha 79-v - registros nº 315 a 316; Livro AD-69 - Folha 80 - registros nº 317 a 318. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.ftec.com.br>.

Novo Hamburgo, 8 de setembro de 2020.
CLAUDINO JOSÉ MENEGUZZI JR
Diretor-Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Centro Universitário de Volta Redonda
Fundação Oswaldo Aranha
32.504.995/0001-14

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria do MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação de Superior informa que foram registrados 144 (Cento e Quarenta e Quatro) diplomas no período de 18/08/2020 a 15/09/2020, nos seguintes livros de registro e seqüências numéricas: Livro 2020 - Registros 16120 a 16263. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://sites.unifoa.edu.br/documentos/diplomas.asp>.

Volta Redonda, 15 de Setembro de 2020.
URSULA ADRIANE FRAGA AMORIM
Reitora

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Edital Nº 49/CPB/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Lâmpadas e Luminárias, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I. Data da sessão: 30/09/2020. Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço www.bec.sp.gov.br, através da Oferta de Compra nº 8920008010020200C00050 - ou em www.cpb.org.br. Informações: (11) 4710-4137 e pregao@cpb.org.br

ROGÉRIO LOVANTINO
Pregoeiro

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM
TRANSPORTES AQUAVIÁRIO E AÉREO, NA PESCA E NOS PORTOS

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

Tem este Aviso a finalidade de tornar público que às 16h, horário de Brasília, do dia 15/09/2020, foi encerrado o prazo de inscrição de chapas para concorrer às eleições na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos - CONTTMAF, para o triênio de 03/01/2021 a 02/01/2024. Encerrado o prazo, nesta data, foi registrada a seguinte chapa, cuja inscrição se deu em 14/09/2020: Diretoria Executiva: Carlos Augusto Muller - Diretor-Presidente; José Adilson Pereira - Diretor Vice-Presidente; José Válido Azevêdo da Conceição - Diretor para Assuntos Marítimos; Luís Rodrigues Leite Penteadado - Diretor para Assuntos de Pesca; Marcelo Andrade Silva Schmidt - Diretor para Assuntos Aeroviários; Edson Martins Arieas - Diretor para Assuntos Aeronáuticos; Severino Francisco dos Santos Filho - Diretor para Assuntos Portuários; Mayo Uruguai Machado Fernandes - Diretor para Assuntos de Trabalhadores Avulsos; Robson Wilson dos Santos - Diretor para Assuntos de Estiva e Desestiva; Osmar da Silva - Diretor para Assuntos de Navegação Interior; Valdez Francisco de Oliveira - Diretor para Assuntos de Administração e Apoio ao Transporte Aquaviário; Odilon dos Santos Braga - Diretor Secretário-Geral; Jailson Bispo Ferreira - Diretor Administrativo e de Finanças; Mario Teixeira - Diretor de Relações Sindicais e Internacionais; Ricardo Augusto Leite Falcão - Diretor para Assuntos Parlamentares; Josué King Ferreira - Diretor para Assuntos de Relações do Trabalho; Silvio Luiz Porto - Diretor para Assuntos de Seguridade e Assistência Social; Lorena Pintor Silva - Diretor de Educação e Comunicação Sindical; Eduardo Antonio Rech - Diretor para Assuntos do Mercosul; Suplentes: Yana Bell Cotting Mesquita; Thiago Ferreira Paixão; Paulo de Tarso Gonçalves Junior; Ernando João Alves Junior; Júlio Cezar Matos do Nascimento; Francisco Alberto Guerin Aragão; Fernando Marcelo Cavalcanti da Silva; Nandir Borges Teixeira; Nazareno Ribeiro da Silva; Alexandre Oliveira Rosa; Jurandir Gomes Pinto; Reginaldo Alves de Souza e José Nilson Silva Serra. Conselho Fiscal: Antônio Moreira da Silva; Nilson José Lima e Laura Feitosa Teixeira Lacerda. Suplentes: Marco Aurélio Lucas da Silva; Rogério Porto Veleda e Rosivando Neves Viana. As impugnações deverão ser feitas na forma prevista no Art. 10 do Estatuto da CONTTMAF.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020.
SEVERINO ALMEIDA FILHO
Presidente

